



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/SRP-2026.09.01.02-PMI/DIVERSAS

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SME - AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE/SRP-2026.09.01.02-PMI/DIVERSAS - OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviço contínuo de locação de equipamentos de informática, com suporte técnico, assistência técnica especializada, manutenção preventiva e corretiva In loco, substituição de equipamentos defeituosos, gestão de ativos e atendimento estruturado com base nas boas práticas de ITIL e níveis mínimos de serviço (SLAs) definidos contratualmente, para atender às necessidades permanentes das Diversas Secretarias do Município de Iguatu-CE. ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO o presente processo administrativo de licitação, para que produza os efeitos legais e jurídicos em favor da empresa: Empresa: ALUCOM LTDA, com sede na Rua Riachuelo, nº 40, Bairro Papicu, Fortaleza, Ceará, CEP 60.175-205, inscrita no CNPJ nº 01.628.251/0001-88, neste ato sendo representada pelo Representante Legal e Analista de Licitação, o Sr. Regiano José Alves, inscrito no CPF nº 283.***.***.29. Vencedor: Grupos de Itens 01, 02, 03 e 04. Valor Total: R\$ 3.055.998,85 (três milhões cinquenta e cinco mil novecentos e noventa e oito reais e oitenta e cinco centavos). Fundamentação: Inciso IV, do art. 71, da Lei Federal nº 14.133/2021. Signatária: Natália Bastos Ferreira Tavares, Secretária e Gestora da Ata de Registro de Preços (Secretaria Municipal da Educação). Iguatu-CE, 23 de setembro de 2026. Publique-se.

Iguatu-CE, 23 de setembro de 2026
NATÁLIA BASTOS FERREIRA TAVARES
Secretária e Gestora da Ata de Registro de Preços
(Secretaria Municipal da Educação)

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2026081601PERP

A Prefeitura municipal de Jaguaribara-CE, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2026081601PERP, tipo Menor Preço por Lote, cujo objeto é registro de preços para futura e eventual contratação de serviço de fornecimento de equipamentos e hardwares, instalação e manutenção de plataforma integrada de suporte operacional para telemetria e controle externo de veículos via satélite por GPS/GPRS/EDGE, e gerenciamento de controle informatizado da frota, com uso de tecnologia QRCODE ou sensor de aproximação, como meio de intermediação do pagamento para aquisição de combustíveis (gasolina, etanol, diesel e ARLA 32), bem como peças e serviços de manutenção preventiva e corretiva, lavagem e borracharia, em redes de estabelecimentos credenciados visando atender as necessidades das Diversas Secretarias do Município de Jaguaribara-CE. O início da sessão será às 08:00 horas do dia 13 de outubro de 2026, no site compras.m2atecnologia.com.br. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site acima mencionado, no site www.tce.ce.gov.br, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP e na sala de Licitação da Prefeitura, localizado na Av. Bezerra de Menezes, 350 -Centro- Jaguaribara - CE.

Jaguaribara/CE, 23 de setembro de 2026.
DARILENE QUEIROS DE FIGUEIREDO.
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 10.021/2026

A Comissão Especial de Licitações da Prefeitura Municipal de Maracanaú torna público que no dia 05 de novembro de 2026, às 09:00 h, realizará sessão pública referente à Concorrência nº 10.021/2026, cujo objeto é a Contratação de Parceria Público-Privada (PPP), na modalidade Concessão administrativa, para implantação, operação e manutenção de unidades geradoras de energia fotovoltaica, no âmbito da geração distribuída e dos serviços de gestão da compensação dos créditos de energia elétrica para o Município de Maracanaú, conforme especificação contida no Edital e seus anexos. As inscrições serão feitas através da entrega dos seguintes documentos: Envelope 1 - Documentos de Credenciamento e Garantia de Proposta, Envelope 2 - Proposta Econômica e Envelope 3 - Documentos de Habilitação, na sede da Comissão Especial de Licitações, situada na Avenida Durval Tomaz de Souza, nº 150, Conjunto Jereissati I, Maracanaú-CE, até às 09:00h, do dia 05 de novembro de 2026. O referido Edital estará disponível, na íntegra, no Portal de Licitações do Tribunal de Contas do Estado - https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/outras_modalidades/abertas, Portal Nacional de Contratações Públicas/PNCP e BLL COMPRAS - <https://bllcompras.com/>, bem como no Portal da Transparência da Prefeitura de Maracanaú.

Maracanaú-CE, 23 de setembro de 2026.
JÉSSICA MACEDO NOBRE
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÚS

AVISO DE ANULAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 21/2026

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano do Município de Pacajus/CE, torna público, para conhecimento dos interessados, a Anulação da Concorrência Eletrônica nº 021/2026, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na construção de uma pavimentação em paralelepípedo na Localidade de Curimatã no Município de Pacajus-CE - Etapa 02, em razão da constatação de vício insanável decorrente de erro material na parametrização do sistema BBMNET, que cadastrou o critério de julgamento como Maior Preço, em desconformidade com o Edital, que estabeleceu o critério de Menor Preço Global, comprometendo a legalidade e a regularidade do certame. A anulação fundamenta-se no Art. 71, Inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021 e na Súmula nº 473 do STF.

Pacajus-CE, 22 de setembro de 2026.
RENATA ALMEIDA FEITOSA
Secretária Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Prefeitura Municipal de Paraipaba torna público o Extrato do Instrumento Contratual Nº 2024.06.20.02, resultante do Pregão Eletrônico Nº 018.2024. Unidade Administrativa: Secretaria de Assistência Social; Objeto: Execução de cursos de formação para os funcionários e cursos profissionais para o público atendido através dos programas ofertados, de forma presencial e remota, visando atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social; Vigência do Contrato: 12 (doze) meses; Contratada: IDEEDUTEC Comercio e Servicos LTDA; Valor Global: R\$ 649.698,00 (seiscentos e quarenta e nove mil, seiscentos e noventa e oito reais); Data da Assinatura: 20 de junho de 2024; Assina p/ Contratada: Antonio Lauro de Souza Júnior; Assina p/ Contratante: Raimundo Gomes de Sales. Paraipaba - CE, 23 de setembro de 2026.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

A Prefeitura Municipal de Paraipaba torna público o Extrato do Primeiro Aditivo ao Contrato nº 2024.06.20.02, cujo objeto é Execução de cursos de formação para os funcionários e cursos profissionais para o público atendido através dos programas ofertados, de forma presencial e remota, visando atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social; Contratada: IDEEDUTEC Comercio e Servicos LTDA; Objeto: Prorrogação de prazo de vigência do Contrato por 12 (Doze) meses; Data da Assinatura: 10 de junho de 2025; Assina p/ Contratada: Antonio Lauro de Souza Júnior; Assina p/ Contratante: Raimundo Gomes de Sales. Paraipaba-CE, 23 de setembro de 2026.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

A Prefeitura Municipal de Paraipaba torna público o Extrato do Segundo Aditivo ao Contrato nº 2024.06.20.02, cujo objeto é Execução de cursos de formação para os funcionários e cursos profissionais para o público atendido através dos programas ofertados, de forma presencial e remota, visando atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social; Contratada: IDEEDUTEC Comercio e Servicos LTDA; Objeto: Prorrogação de prazo de vigência do Contrato por 12 (Doze) meses; Data da Assinatura: 09 de junho de 2026; Assina p/ Contratada: Antonio Lauro de Souza Júnior; Assina p/ Contratante: Antonio Vandelio Barbosa. Paraipaba-CE, 23 de setembro de 2026.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18.2024

Adjudicação e Homologação do Pregão Eletrônico Nº 018.2024. Objeto: Contratação de empresa para execução de cursos de formação para os funcionários e cursos profissionais para o público atendido através dos programas ofertados, de forma presencial e remota, visando atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social do Município de Paraipaba-CE. Adjudicada e Homologada em favor da empresa: IDEEDUTEC Comercio e Servicos LTDA, inscrita no CNPJ nº 33.226.777/0001-28, com o valor global de R\$ 649.698,00 (seiscentos e quarenta e nove mil, seiscentos e noventa e oito reais), nos termos da Lei nº Lei 14.133/2021, por Raimundo Gomes de Sales, Secretário de Assistência Social. Data da Adjudicação e Homologação: 19 de junho de 2024.

Paraipaba/CE, 19 de junho de 2024
RAIMUNDO GOMES DE SALES
Secretário de Assistência Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 17/2026-CP

Edital de Concorrência Eletrônica Nº 017/2026-CP. A Prefeitura Municipal de Pedra Branca, torna público que no dia 08 de outubro de 2026 às 09:00 horas, pelo endereço eletrônico <https://compras.gov.br/>, estará realizando o processo de licitação na modalidade Concorrência, Objeto: Construção de complexo esportivo, na localidade de Santa Cruz do Banabuii no Município de Pedra Branca-CE, conforme CV 981857. Maiores informações via Plataformas: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>; <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>; <https://www.pedrabranca.ce.gov.br/>; ou Presencial no setor de licitação da Prefeitura Municipal a partir da publicação deste aviso, no horário das 08:00 as 17:00 horas.

Pedra Branca - CE, 23 de setembro de 2026.
FRANCISCO ALISON PEREIRA DOS SANTOS
Agente de Contratação

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 18/2026-CP

Edital de Concorrência Eletrônica Nº 018/2026-CP. A Prefeitura Municipal de Pedra Branca, torna público que no dia 08 de outubro de 2026 às 14:00 horas, pelo endereço eletrônico <https://compras.gov.br/>, estará realizando o processo de licitação na modalidade Concorrência, Objeto: Construção de uma arena esportiva no Município de Pedra Branca-CE, conforme CV 981856. Maiores informações via Plataformas: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>; <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>; <https://www.pedrabranca.ce.gov.br/>; ou Presencial no setor de licitação da Prefeitura Municipal a partir da publicação deste aviso, no horário das 08:00 as 17:00 horas.

Pedra Branca - CE, 23 de setembro de 2026.
FRANCISCO ALISON PEREIRA DOS SANTOS
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2026.09.23.1

O Município de Porteiras, em conformidade com a Lei Federal nº. 14.133/2021, torna público aos interessados, que pretende realizar Certame Licitatório na Modalidade Pregão Eletrônico, tombado sob nº 2026.09.23.1, cujo objeto é a Contratação de serviços a serem prestados na confecção e fornecimento de fardamentos e coletes balísticos destinados ao uso dos agentes integrantes do Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN de Porteiras/CE, conforme especificações constantes em Edital Convocatório. Início de acolhimento das propostas: 25 de setembro de 2026 a partir das 17:00 horas. Data e horário de encerramento de acolhimento das propostas: 09 de outubro de 2026 às 08:00 horas. Data e horário de início da Sessão: 09 de outubro de 2026 às 09:00 horas, através do Portal de Compras do Município de Porteiras no site [www.licitacaoporteiras.com.br](http://licitacaoporteiras.com.br). Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos: <https://pncp.gov.br> e <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br> ou no Setor de Licitações da Prefeitura situada à Rua Mestre Zuca, nº 16, Centro, Porteiras - Ceará no horário de 08:00 às 12:00hrs. Informações pelo telefone (88) 3557-1254.

Porteiras/CE, 23 de setembro de 2026.
FRANCEILDA TAVARES DOS SANTOS
Agente de Contratação/Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 48/2026

O Agente de Contratação torna público que se encontra a disposição dos interessados a Concorrência Eletrônica Nº 048/2026. Objeto: Construção de uma barragem de terra na localidade de Desterro no Município de Quiterianópolis - CE, conforme Pré-Qualificação Nº 07/2026-EPQ. Com Previsão para Abertura do Processo dia 09/10/2026 às 09h. O Edital estará disponível através dos Sites: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> e <https://quiterianopolis.ce.gov.br/>. Mais informações no Telefone: (88) 99683-1570.

Quiterianópolis-CE, 23 de Setembro de 2026.
JOSÉ ÍTALO ALVES COSTA
Agente de Contratação



OUTROS

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cedro - Extrato de Contrato. O Município de Cedro - CE, através da Secretaria de Educação torna público o Extrato dos Contratos Nº. 2209.01/2026-01 e 2209.02/2026-01 oriundos do Pregão Eletrônico nº 0608.01/2026-01, cujo objeto é o Fornecimento de geladeiras, ventiladores, centrais de ar condicionado e materiais permanentes, junto a Secretaria de Educação. Contratante: Secretaria de Educação. Contrato Nº. 2209.01/2026-01: YBP Comercial LTDA, com sede na Cidade de Iguatu, Estado do Ceará à Rua Humberto Teixeira S/N, Galpão A km 05, Bairro Sítio Varjota, CEP: 63.510-500, inscrita no CNPJ/MF nº 26.970.227/0001-53, representada pelo Sr. Yulle Batista Pinheiro Teixeira, inscrito no CPF/MF nº 071.XXX.XXX-76, Lote II com o valor global de R\$ 47.898,92 (quarenta e sete mil oitocentos e noventa e oito reais e noventa e dois centavos). Contrato Nº. 2209.01/2026-01: G. Alves Comercio e Serviços LTDA, com sede na Cidade de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará à Rua Renan Felinto de Carvalho Gonçalves Nº. 294, Bairro São José, CEP: 63.044-578, inscrita no CNPJ/MF nº 58.608.904/0001-84, representada pela Sra. Gêssica Alves de Sousa, inscrita no CPF/MF nº 058.XXX.XXX-76, para o Lote III com o valor global de R\$ 444.728,00 (quatrocentos e quarenta e quatro mil setecentos e vinte e oito reais). Dotações Orçamentárias: 0301.12.361.2.035 (Gerenciamento e manutenção do Ensino Fundamental FUNDEB 30%), 0301.12.365.0041.2.039 (Gerenciamento e manutenção da Educação Infantil FUNDEB 30%) e 0301.12.361.0002.2.029 (Gerenciamento e manutenção da Secretaria de Educação), Elementos de Despesas: 4490.52.00. O Contrato terá validade 01 (um) ano a contar da assinatura, conforme o Art. 107 da Lei 14.133/2021, os contratos de serviços e fornecimentos contínuos poderão ser prorrogados sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que haja previsão em edital e que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes. **Cedro - CE, 23 de setembro de 2026. Talles Werbtton Teixeira - Secretário Executivo de Educação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA - EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2025.11.03.02 - PROCESSO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CE-020/2025. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, NA QUALIDADE DE CONTRATANTE, E A EMPRESA WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP, NA QUALIDADE DE CONTRATADA. **OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE 03 (TRÊS) CRECHES DO PROGRAMA PRO-INFÂNCIA, LOCALIZADAS NOS BAIROS MOREIRAS, VILA ESPERANÇA E NOVA ACOPIARA, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, **VALOR DO ACRÉSCIMO:** R\$ 210.217,59 (DUZENTOS E DEZ MIL, DUZENTOS E DEZESSETE REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS), CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE SERVIÇOS EXTRAS APROVADA PELO SETOR TÉCNICO COMPETENTE. **VALOR GLOBAL INICIAL DO CONTRATO:** R\$ 2.415.881,86 (DOIS MILHÕES, QUATROCENTOS E QUINZE MIL, OITOCENTOS E OITENTA E UM REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS). **NOVO VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R\$ R\$ 2.626.099,45 (DOIS MILHÕES, SEISCENTOS E VINTE E SEIS MIL, NOVENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 08.01.12.365.1208.1.021 - **ELEMENTO DE DESPESA:** 44.90.51.00 - **SUBELEMENTO DE DESPESA:** 44.90.51.91 - **FONTE DE RECURSOS:** 1500100100 E 1570000000. **DATA DA ASSINATURA:** ACOPIARA/CE, 14 DE SETEMBRO DE 2026. **SIGNATÁRIOS:** MARIA IVÂNIA DE ARAÚJO FERREIRA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PELA CONTRATANTE, E FRANCISCO WILTON UCHOA NOGUEIRA, REPRESENTANTE LEGAL DA WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP, PELA CONTRATADA - ACOPIARA/CE, 14 DE SETEMBRO DE 2026.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 2026081601PERP - A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA-CE, TORNA PÚBLICO QUE REALIZARÁ LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2026081601PERP, TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, CUJO OBJETO É REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E HARDWARES, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PLATAFORMA INTEGRADA DE SUPORTE OPERACIONAL PARA TELEMETRIA E CONTROLE EXTERNO DE VEÍCULOS VIA SATÉLITE POR GPS/GPRS/EDGE, E GERENCIAMENTO DE CONTROLE INFORMATIZADO DA FROTA, COM USO DE TECNOLOGIA QR CODE OU SENSOR DE APROXIMAÇÃO, COMO MEIO DE INTERMEDIÇÃO DO PAGAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA, ETANOL, DIESEL E ARLA 32), BEM COMO PEÇAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, LAVAGEM E BORRACHARIA, EM REDES DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE. O INÍCIO DA SESSÃO SERÁ ÀS 08:00 HORAS DO DIA 13 DE OUTUBRO DE 2026, NO SITE COMPRAS.M2ATECNOLOGIA.COM.BR. O EDITAL E SEUS ANEXOS ENCONTRAM-SE À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NO SITE ACIMA MENCIONADO, NO SITE WWW.TCE.CE.GOV.BR, NO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - PNCP E NA SALA DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA, LOCALIZADO NA AV. BEZERRA DE MENEZES, 350 -CENTRO- JAGUARIBARA - CE. 23 DE SETEMBRO DE 2026 - DARILENE QUEIROS DE FIGUEIREDO - PREGOEIRO(A)

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Brejo Santo - Secretaria Municipal de Saúde - Aviso de Chamamento Público. Procedimento Auxiliar: Credenciamento Nº. C-09.23.1/2026-PMBS/SMS. Objeto: Chamamento Público para credenciamento de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de saúde, compreendendo a realização de procedimentos cirúrgicos eletivos de média e alta complexidade, com fornecimento de equipe médica especializada, equipe multiprofissional, estrutura hospitalar, materiais, medicamentos, insumos, equipamentos e demais recursos necessários à execução dos procedimentos, incluindo assistência pré, trans e pós-operatória, visando atender aos usuários do SUS do Município de Brejo Santo/CE, conforme a demanda assistencial e as ações previstas no Programa Agora Têm Especialistas, de acordo com os quantitativos, especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência, convertido em Anexo do Edital. Os interessados poderão apresentar a documentação exigida para o credenciamento a partir da data de publicação deste Aviso, preferencialmente até o dia 16 de outubro de 2026, para fins de organização do primeiro ciclo de análise e habilitação, permanecendo o procedimento de credenciamento aberto durante todo o período de sua vigência para o ingresso de novos interessados, desde que atendidas integralmente as condições estabelecidas no Edital e seus anexos. Maiores informações e/ou aquisição do Edital no endereço eletrônico: (<https://www.portaldebresantos.com.br>); no sítio do Tribunal de Contas do Estado do Ceará - (TCE/CE): (www.tce.ce.gov.br) e no Portal Nacional de Contratações Públicas - (PNCP): (<https://www.gov.br/pncp/pt-br>), onde o Edital e seus anexos estarão disponíveis para acesso e transferência por meio de download de forma gratuita e, ainda, presencialmente, no setor de licitações e planejamento de contratações públicas, situado na Rua José Matias Sampaio, nº. 234, Centro, Brejo Santo, Ceará, através do fone (88) 3531-1042, das 08h:00m às 12h:00m (horário de expediente externo). **Maria de Fátima Melo - Coordenadora da Equipe de Planejamento de Contratações Públicas do Município de Brejo Santo/CE.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tianguá - Diversas Secretarias - Aviso de Publicação do Pregão Eletrônico Nº PE 10/2026-DIV. A Prefeitura Municipal de Tianguá-CE, por meio do(a) Agente de Contratação de aquisições de bens e serviços comuns, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital do Pregão Eletrônico Nº. PE 10/2026-DIV, que tem como objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de pallets plásticos em polipropileno, destinados ao atendimento das necessidades de armazenamento, organização e logística dos depósitos e setores das Diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Tianguá-CE, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência, constante do anexo 01 do Edital. Esta licitação está sujeita às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021. O Edital poderá ser obtido no site do BBM NET - Bolsa Brasileira de Mercadorias - <https://novobbmnet.com.br>, <https://www.tiangua.ce.gov.br/ouhttps://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. O recebimento das propostas através do site do BBM NET - Bolsa Brasileira de Mercadorias dar-se-á até às 08h30min do dia 08/10/2026. Abertura das Propostas: 08/10/2026 às 08h35min. Início da Disputa de Lances às 08h45min dia 08/10/2026 (horário de Brasília). Solicitações de esclarecimento acerca do edital deverão ser enviadas ao endereço eletrônico de e-mail: licitacao@tiangua.ce.gov.br. Fone: 88 99355-5810. **Maciel Manoel Farias da Silva - Agente de Contratação. Prefeitura Municipal de Tianguá, 23 de setembro de 2026.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA/CE - Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** - Termo Original: Contrato Nº 01.210926-SEAGRI - Processo Originário: Concorrência Eletrônica Nº PCS-CE-01.060726-SEAGRI - Objeto: Contratação de empresa especializada para Reforma do Mercado Municipal, através da Secretaria Municipal de Agricultura e Recursos Hídricos do Município de Santa Quitéria/CE- MAPP 3627 - Contratante: Secretaria Municipal De Agricultura E Recursos Hídricos - Contratada: TERRARI CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 52.949.562/0001-80 - Valor: **R\$ 297.448,00 (Duzentos e noventa e sete mil, quatrocentos e quarenta e oito reais)** - Data da Assinatura do Contrato: 21/09/2026 - Vigência: 12 (dose) meses - Fundamentação Legal: Art. 94, inciso I, Lei Federal nº 14.133/21 - Signatários: **Antônio Geovane Barbosa de Oliveira (CONTRATANTE); Maria Gabriela Veras Rodrigues (CONTRATADA).**

INTERNACIONAL

Trump recebe Xi em Washington com pompa, mas poucos avanços à vista

Líder chinês desembarcou na base militar Andrews, em Maryland, na primeira visita de Estado a Washington em mais de uma década

O presidente Donald Trump recebeu, nessa quarta-feira (23), o dirigente chinês, Xi Jinping, em Washington para uma visita de Estado cercada de simbolismo e expectativa, mas com perspectivas limitadas de grandes acordos entre as duas maiores potências do mundo. Xi desembarcou na base militar Andrews, em Maryland, na primeira visita de Estado a Washington em mais de uma década.

Trump foi pessoalmente à base militar para recebê-lo. Quando o republicano chegou a Pequim, em maio, Xi não foi ao aeroporto encontrá-lo. O gesto é incomum para um presidente americano, que normalmente recebe líderes estrangeiros na Casa Branca, não no aeroporto. Trump fez algo semelhante em agosto de 2025, quando recebeu Vladimir Putin na pista da base Elmendorf-Richardson, no Alasca.

Agora, em Washington, o republicano não deve poupar esforços. Além da presença de Trump no aeroporto, Xi vai ser recebido com tapete vermelho e participa de uma série de eventos. A recepção oficial na Casa Branca, na quinta-feira (24), incluirá apresentações militares e um sobrevoo de um bombardeiro B-2 Spirit e quatro caças F-22 Raptor. À noite, Trump e a primeira-dama, Melania, oferecerão um jantar de Estado a Xi e à primeira-dama chinesa, Peng Liyuan.

Apesar das festividades marcadas para os próximos dias, Trump tem travado uma série de conflitos com o líder chinês desde o tarifaço no ano passado a insinuações, sem provas, de que a China teria interferido nas eleições de 2020, quando o republicano perdeu para Joe Biden (embora até hoje não



FOTO DIVULGAÇÃO/CASA BRANCA

Trump foi pessoalmente à base militar receber Xi, em gesto incomum para um presidente americano

reconheça a derrota).

Esta será a terceira reunião presencial entre Trump e Xi em 11 meses. Os dois se encontraram em Busan, na Coreia do Sul, em outubro de 2025, e novamente em Pequim, em maio deste ano. Outros dois encontros entre os líderes estão programados para este ano: em novembro, durante a reunião de líderes da Apec (Cooperação Econômica Ásia-Pacífico), em Shenzhen, e em dezembro, no G20, em Miami.

Apesar da frequência dos encontros e da pompa envolvida na passagem de Xi por Washington, analistas políticos veem poucas perspectivas de avanços significativos nas principais disputas entre os dois países. Rush Doshi,

especialista em China do CFR (Conselho de Relações Exteriores), afirmou em análise que os resultados mais prováveis são uma extensão temporária da atual trégua comercial, algumas compras chinesas de produtos agrícolas e de energia americanos e avanços em um diálogo sobre inteligência artificial.

Uma das questões mais imediatas é justamente a trégua tarifária acertada pelos dois países, que expira em 10 de novembro. Segundo Doshi, Pequim busca uma extensão até o fim do mandato de Trump, enquanto o representante de Comércio dos Estados Unidos, Jamieson Greer, afirmou que uma prorrogação de três a seis meses seria aceitável.

Domínio. O ministro da Defesa israelense, Israel Katz, afirmou que as Colinas de Golã serão parte de Israel para sempre. A declaração veio em resposta à fala do líder da Síria, Ahmed al-Sharaa, que reafirmou na ONU a soberania síria sobre o território, ocupado por Israel desde 1967. “Qualquer tentativa de violar nossa soberania, de violar o direito internacional, será interrompida. Golã continuará sendo território sírio”, afirmou Sharaa.

Em discurso duro na ONU, presidente do Irã acusa EUA e Israel de terrorismo

O presidente do Irã, Masoud Pezeshkian, fez um discurso duro na Assembleia Geral da ONU, nessa quarta-feira (23), em Nova York, em que afirmou que Teerã não abrirá mão do programa nuclear, acusou Estados Unidos e Israel de terrorismo e levou fotografias de crianças iranianas mortas na guerra. A delegação dos EUA se retirou da plenária durante o discurso.

Na véspera, Donald Trump voltou a ameaçar destruir a população do Irã durante discurso. O americano disse que tem uma decisão importante a tomar: firmar um acordo com o país persa ou “aniquilar a República Islâmica e fazer isso rapidamente”.

Pezeshkian afirmou que Teerã “não pode ser forçado a se render”. “Provamos que não temos medo de lutar, de enfrentar uma guerra. Defenderemos nosso amado Irã até nosso último suspiro.”

O presidente levou fotografias de crianças mortas em um bombardeio contra uma escola em Minab, no sul do país, e criticou os ataques a estruturas civis. “Vocês veem essas crianças? Elas pereceram sob bombas e armas utilizadas pelos EUA e por Israel. Elas eram inocentes.”

No episódio, um dos mais sombrios do conflito atual, 120 crianças morreram. Na semana passada, uma missão de investigação da ONU afirmou ter motivos razoáveis para acreditar que os EUA estão por trás dos ataques, e que esses atos constituíram crimes de guerra. O Pentágono se recusou a comentar, e a Casa Branca rebateu as acusações atribuindo a culpa ao próprio Irã e criticando o trabalho da ONU.

Nem os EUA nem Israel assumiram a autoria do ataque, mas organizações de defesa dos direitos humanos, entre elas a Anistia Internacional e a Human Rights Watch, também atribuíram o bombardeio a Washington. O jornal The New York Times, com base em autoridades americanas e pessoas próximas à investigação, apontou um erro de mira por parte das For-

ças Armadas dos Estados Unidos.

Pezeshkian, na ONU, disse que os iranianos foram vítimas de terrorismo e genocídio. “Só nos defendemos. Não somos terroristas. Não atacamos populações civis”, afirmou. Ele declarou que o país “busca apenas viver de forma independente”.

O presidente iraniano não mencionou a repressão a protestos contra o regime. Não há levantamento oficial das vítimas, mas a estimativa é de que tenham sido milhares de mortos. A ONU também aponta indícios de crimes contra a humanidade na resposta de Teerã contra sua própria população.

Na tribuna da ONU, Pezeshkian exibiu um retrato de Ali Khamenei, ex-líder supremo morto no primeiro dia de conflito, afirmando que o aiatolá foi assassinado “sem qualquer respaldo ou justificativa legal”. Disse ainda que não aceitará que a tecnologia nuclear fique restrita a “um punhado” de países. “Não vamos baixar a cabeça e abrir mão de um direito que é nosso”, afirmou, acrescentando que o país não busca armas nucleares.

Para o iraniano, as questões do Oriente Médio devem ser “resolvidas na própria região”, sem que elas se tornem “um brinquedo nas mãos de agressores externos”. Ele disse que Teerã não sucumbirá ao bloqueio a portos iranianos no estreito de Hormuz e que a paz duradoura na região é impossível “sem justiça para a Palestina”.

Pezeshkian encerrou o discurso com uma mensagem direta a Trump. Segundo ele, o americano “deve saber que a resistência do povo iraniano só aumentará diante de sanções, do aumento da pressão e da intensificação das intimidações”. “Nós nunca baixaremos a cabeça nem nos ajoelharemos”, afirmou. “O Irã precisa deixar claro para o senhor Trump e para aqueles que tentam nos intimidar que estamos prontos para o diálogo e a diplomacia, mas sem aceitar a linguagem da força.”

Presidente da Polônia critica visão imperial da Rússia e exalta papel da Otan

O presidente da Polónia, Karol Nawrocki, criticou a Rússia em discurso na Assembleia Geral da ONU, nessa quarta (23), acusando Moscou de agir a partir de uma visão “imperial e neocolonial” e de tentar impor sua vontade a outros países. Ele reafirmou a confiança na Otan, que classificou como garantidora da segurança europeia, e defendeu o fortalecimento da aliança, inclusive na região do Ártico.

Ao abordar a guerra na Ucrânia, Nawrocki afirmou que violações do direito internacional não podem ficar impunes e disse que a atuação russa está entre os

principais desafios enfrentados pela ordem internacional neste momento. Segundo ele, o cenário atual exige coragem dos líderes, mas também prudência, já que ações tomadas sem cautela em contexto de conflito podem levar a novos desastres.

O polonês ainda alertou para ameaças que vão além dos conflitos convencionais e defendeu financiamento estável para as operações de paz da ONU. Sobre o Oriente Médio, citou a presença de capacetes azuis poloneses no Líbano e reiterou apoio à desescalada dos conflitos e à solução de dois Estados para garantir a coexistência pacífica entre Israel e Palestina.

LEILÃO DE IMÓVEL
Av. Barão Homem de Melo, 2222 - Sala 402
Barro Etéreo - CEP 30494-080 - BH/MG
ONLINE

1º LEILÃO: 14/10/2026 - 10:00h

2º LEILÃO: 15/10/2026 - 10:00h

EDITAL DE LEILÃO

Fernanda de Mello Franco, Leloeira Oficial, Matrículas JUCEMG nº 1030 e JUCESP nº 1281, devidamente autorizada pelo credor fiduciário abaixo qualificado, ou sua Preposta registrada na JUCEMG, **Cássia Maria de Melo Pessoa**, CPF: 746.127.276-49, RG: MG-2.089.239, faz saber que, na forma da Lei nº 9.514/97 e do Decreto-lei nº 21.981/32 levará a público o leilão de venda on-line do imóvel e seguir caracterizado, nas seguintes condições:

IMÓVEL: Uma casa residencial, familiar, com uma área construída de 616,42m², composta de pavimento térreo - com 229,85m²; pavimento superior - com 220,42m²; deck - com 60,67m²; marquise da entrada - com 13,77m²; casa de máquinas - com 6,14m²; piscina/bar molhado - com 61,85m²; sombrial - com 23,72m², construída sobre um terreno com frente para a Rua 13, situado no Loteamento Garrote Village, constituído pelos lotes nºs 25, 26 e 27, da Quilata nº 24, Caucaia/CE, com uma área de 2250,00m². OBS: De acordo com a Prefeitura Municipal de Caucaia/CE, o imóvel está localizado na Rua das Hortências (RUA 13), SN - LITS. 25, 26 e 27 - Garrote - Quadra 0024, Garrote Village, Caucaia/CE. Imóvel objeto da Matrícula CNM: 020651.2.0020999-88 trasladada da Matrícula nº 20.999 do Ofício Privativo de Registro de Imóveis da Comarca de Caucaia/CE. Dispensa-se a descrição completa do IMÓVEL, nos termos do art. 2º da Lei nº 7.433/85 e do Art. 3º do Decreto nº 93.240/86, estando o mesmo descrito e caracterizado na matrícula anteriormente mencionada. Obs.: Imóvel ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30, caput e parágrafo único da Lei 9.514/97, com a redação dada pela Lei nº 14.711/2023.

DATA DOS LEILÕES: 1º Leilão: dia 14/10/2026, às 10:00 horas, e 2º Leilão dia 15/10/2026, às 10:00 horas.

LOCAL: Av. Barão Homem de Melo, 2222 - Sala 402 - Estoril - CEP 30494-080 - Belo Horizonte/MG. **DEVEDOR:** **SUS FIDUCIANTES:** KELLY CRISTINA MEDEIROS BARBOZA DUTRA, brasileira, administradora, nascida em 11/02/1988, RG: 2005010016807 SSP/DCE, CPF: 037.738.773-92 e DARIO WILKINSON DUTRA NASCIMENTO DA SILVA, brasileiro, policial militar, nascido em 03/07/1983, RG: 30594614 PM/CE, CPF: 658.528.853-04, casados entre si sob o regime de comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Rua das Hortências, 0001, Bairro Garrote Village, Caucaia/CE, CEP: 61600-001. **CREADOR FIDUCIÁRIO:** Banco Inter S/A, CNPJ: 00.416.968/0001-01. **DO PAGAMENTO:** O pagamento integral da arrematação deve ser realizado até 24 horas antes da ocorrência do leilão. **COMISSÃO DO LEILÃO:** Caberá ao arrematante, o pagamento da comissão do leilão, no valor de 5% (cinco por cento) da arrematação, a ser paga à vista, no ato do leilão, cuja obrigação se estenderá, inclusive, ao(s) devedor(es) fiduciante(s), na forma da lei. **DO LEILÃO ONLINE:** O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) das datas, horários e local de realização dos leilões para, no caso de interesse, exercer(em) o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27, da Lei 9.514/97, com a redação dada pela Lei nº 14.711/2023. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão cadastrar-se no site www.francoleiloes.com.br e se habilitar acessando a opção "Habilitar-se", com antecedência de 01 hora, antes do início do leilão, enviando os documentos de identificação, inclusive do representante legal, quando se tratar de pessoa jurídica, com desocupação do(s) devedor(es) fiduciante(s), que poderá(ão) adquirir o imóvel preferencialmente em 1º ou 2º leilão, caso não ocorra o arremate no primeiro, na forma do parágrafo 2º-B, do artigo 27 da Lei 9.514/97, com a redação dada pela Lei nº 14.711/2023, devendo apresentar manifestação formal do interesse no exercício da preferência, antes da arrematação em leilão. **OBSERVAÇÕES:** O(s) interessado(s) deverá(ão), sob pena de desfazimento do negócio: (i) estar com seu CPF /CNPJ em situação regular junto à Receita Federal do Brasil; (ii) não possuir restrições de crédito; (iii) ter conhecimento e observar os ditames da Lei nº 9.613/1998, que dispõe sobre os crimes de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores, bem como dos normativos do Banco Central do Brasil que tratam do assunto, inexistindo em seu nome qualquer restrição relativa à matéria. O arrematante será responsável pelas providências de desocupação do imóvel, nos termos do art. 30, caput e parágrafo único da Lei 9.514/97, com a redação dada pela Lei nº 14.711/2023. O(s) imóvel(is) será(ão) vendido(s) no estado em que se encontram física e documentalente, em caráter "ad corpus", sendo que as áreas mencionadas nos editais, catálogos e outros veículos de comunicação são meramente enunciativas e as fotos dos imóveis divulgadas são apenas ilustrativas. Dessa forma, havendo divergência de metragem ou de área, o arrematante não terá direito a exigir do VENDEDOR nenhum complemento de metragem ou de área, o término da venda ou o abatimento do preço do imóvel, sendo responsável por eventual regularização acaso necessária, nem alegar desconhecimento de suas condições, eventuais irregularidades, características, compartimentos internos, estado de conservação e localização, devendo as condições de cada imóvel ser prévia e rigorosamente analisadas pelos interessados. Correrá por conta do arrematante, todas as despesas relativas à arrematação do imóvel, tais como, taxas, alvarás, certidões, foro e laudêmio, quando for o caso, escritura, emolumentos cartorários, registros etc. Todos os tributos, despesas e demais encargos, incidentes sobre o imóvel em questão, inclusive encargos condominiais, após a data da efetivação da arrematação são de responsabilidade exclusiva do arrematante. **A concretização da Arrematação será exclusivamente via Ata de Arrematação. Sendo a transferência da propriedade do imóvel feita por meio de Escritura Pública de Compra e Venda. Prazo de Até 90 dias da formalização da arrematação. O arrematante será responsável por realizar a dívida, due diligence no imóvel de seu interesse para obter informações sobre eventuais ações, ainda que não descritas neste edital. Caso ao final da ação judicial relativa ao imóvel arrematado, distribuída antes ou depois da arrematação, seja invalidada a consolidação da propriedade, e/ou os leilões públicos promovidos pelo vendedor e/ou a adjudicação em favor do vendedor, a arrematação será automaticamente rescindida, após o trânsito em julgado da ação, sendo devolvido o valor recebido pela venda, incluída a comissão do leilão e os valores comprovadamente despendidos pelo arrematante à título de despesas de condomínio e imposto relativo à propriedade imobiliária. **A mera existência de ação judicial ou decisão judicial não transita em julgado, não enseja ao arrematante o direito à desistência da arrematação.** O proponente vencedor por meio de lance on-line, terá prazo de 24 horas, depois de comunicado expressamente do êxito do lance, para efetuar o pagamento, exclusivamente por meio de TED e/ou cheques, da totalidade do preço e da comissão do leilão, conforme edital. O não pagamento dos valores de arrematação, bem como da comissão do(a) Leiloeiro(a), no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas contadas da arrematação, configurará desistência ou arrendimento por parte do(a) arrematante, ficando este(a) obrigado(a) a pagar o valor da comissão devida ao(a) Leiloeiro(a) (5% - cinco por cento), sobre o valor da arrematação, perdendo a favor do Vendedor o valor correspondente a 20% (vinte por cento) do lance ou proposta efetuada, destinado ao reembolso das despesas incorridas por este. Poderá o(a) Leiloeiro(a) emitir título de crédito para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto, por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32. Ao concorrer para a aquisição do imóvel por meio do presente leilão, ficará caracterizada a aceitação pelo arrematante de todas as condições estipuladas neste edital. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. Maiores informações: (31) 3360-4030 ou e-mail: contato@francoleiloes.com.br Belo Horizonte/MG, 16/09/2026.**

www.francoleiloes.com.br (31) 3360-4030

MALIBRU ATACAREJO DO BRASIL LTDA
CNPJ: 23.487.846/0001-01

Torna público que recebeu junto à Secretaria de Turismo e Meio Ambiente do município de Paraipaba a Renovação da Licença de Operação nº 37/2026, com validade de 1 ano, para a atividade de fruticultura comercial voltada ao cultivo de coco, localizada na Estrada da Boa Vista, Distrito de Calumbi I, S/N, Zona Rural, Paraipaba - Estado do Ceará.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA - EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2025.11.03.02 - PROCESSO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CE-020/2025. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, na qualidade de CONTRATANTE, e a empresa WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP, na qualidade de CONTRATADA. OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE 03 (TRÊS) CRECHES DO PROGRAMA PRO-INFÂNCIA, LOCALIZADAS NOS BAIRROS MOREIRAS, VILA ESPERANÇA E NOVA ACOPIARA, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, VALOR DO ACRESCIMTO: R\$ 210.217,59 (duzentos e dez mil, duzentos e dezessete reais e cinquenta e nove centavos), conforme Planilha Orçamentária de Serviços Extras aprovada pelo setor técnico competente. VALOR GLOBAL INICIAL DO CONTRATO: R\$ 2.415.881,86 (dois milhões, quatrocentos e quinze mil, oitocentos e oitenta e um reais e oitenta e seis centavos). NOVO VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ R\$ 2.626.093,45 (dois milhões, seiscentos e vinte e seis mil, noventa e nove reais e quatro centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.01.12.395.1208.1.021 - ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.51.00 - SUBELEMENTO DE DESPESA: 44.90.51.91 - FONTE DE RECURSOS: 1500100100 e 1570000000. DATA DA ASSINATURA: Acopiara/CE, 14 de setembro de 2026. SIGNATÁRIOS: MARIA IVÂNIA DE ARAÚJO FERREIRA, Secretária Municipal de Educação, pela CONTRATANTE, e FRANCISCO WILTON LUCHOANO NOGUEIRA, representante legal da WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP, pela CONTRATADA - ACOPIARA/CE, 14 DE SETEMBRO DE 2026.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 21.09.01/2026 - (A) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, através do(a) seu(a) Pregoeiro(a), torna público que realizará às 08:00, do dia 09 de outubro de 2026, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, PREGÃO Nº 21.09.01/2026. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ACOMPANHAMENTO E ASSESSORAMENTO NA ÁREA DE GESTÃO EDUCACIONAL, VISANDO ÀS AÇÕES DE PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E DIAGNÓSTICO PARA A BOA EXECUÇÃO DE PROJETOS, ORÇAMENTOS E CAPTAÇÃO DE NOVOS EQUIPAMENTOS (CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS, CRECHES, QUADRAS E UNIDADES DO PROINFÂNCIA), NO ÂMBITO DO NOVO PAR, MÓDULO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://licitacoes.m2atecnologia.com.br/> no site da Prefeitura Municipal de Jaguaribe (<https://jaguaribe.ce.gov.br/licitacao.php>) e no portal de licitação do TCE-CE (<http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>). Informações no tel. (88) 3522-1092 e no e-mail: licitacao@jaguaribe.ce.gov.br. Jaguaribe/CE, 24 de setembro de 2026. Michelle Maria Martins de Barros - PREGOEIRO(A).

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 2026081601PERR - A Prefeitura municipal de Jaguaribara-CE, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2026081601PERR, tipo Menor Preço por Lote, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E HARDWARES, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PLATAFORMA INTEGRADA DE SUPORTE OPERACIONAL PARA TELEMETRIA E CONTROLE EXTERNO DE VEÍCULOS VIA SATELITE POR GPS/GPRS/EDGE, E GERENCIAMENTO DE CONTROLE INFORMATIZADO DA FROTA, COM USO DE TECNOLOGIA QR CODE OU SENSOR DE APROXIMAÇÃO, COMO MEIO DE INTERMEDIAÇÃO DO PAGAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA, ETANOL, DIESEL E ARLA 32), BEM COMO PEÇAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, LAVAGEM E BORRACHARIA, EM REDES DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE. O início da sessão será às 08:00 horas do dia 13 de outubro de 2026, no site compras.m2atecnologia.com.br. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site acima mencionado, no site www.tce.ce.gov.br, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP e na sala de Licitação da Prefeitura, localizada na Av. Bezerra de Menezes, 350 - Centro- Jaguaribara - CE. 23 de setembro de 2026 - DARILENE QUEIROIS DE FIGUEIREDO - Pregoeiro(a)

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 2026091701PE - A Prefeitura municipal de Jaguaribara-CE, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2026091701PE, tipo Menor Preço por Lote, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE. O início da sessão será às 08:00 horas do dia 14 de outubro de 2026, no site compras.m2atecnologia.com.br. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site acima mencionado, no site www.tce.ce.gov.br, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP e na sala de Licitação da Prefeitura, localizada na Av. Bezerra de Menezes, 350 - Centro- Jaguaribara - CE. 23 de setembro de 2026 - DARILENE QUEIROIS DE FIGUEIREDO - Pregoeiro(a)



Jaguaribara-Ceará, quinta-feira, 24 de setembro de 2026

Edição N.º 2054

IV – apresentações de grupos, artistas e manifestações culturais relacionadas à tradição religiosa;

V – feiras de artesanato, gastronomia, economia criativa e produtos da cultura local;

VI – palestras, rodas de conversa, seminários e atividades educativas;

VII – ações de divulgação e promoção do Município enquanto destino de turismo religioso e cultural;

VIII – atividades de acolhimento aos visitantes e de divulgação dos atrativos turísticos municipais;

IX – ações culturais e comunitárias que promovam valores de solidariedade, paz, convivência e respeito; e

X – outras atividades compatíveis com as finalidades culturais e turísticas estabelecidas nesta Lei.

§ 1º A programação poderá contar com a colaboração institucional e a participação de paróquias, comunidades católicas, pastorais, movimentos, associações, grupos culturais, artistas, organizações da sociedade civil e demais instituições interessadas, observadas, quando houver transferência de recursos públicos, contratação ou celebração de parceria, as exigências legais aplicáveis.

§ 2º A atuação do Poder Público na execução desta Lei terá natureza **institucional, cultural, turística e de interesse público**, observados os princípios constitucionais da liberdade religiosa, da impessoalidade, da igualdade e da laicidade do Estado.

Art. 5º O Poder Executivo Municipal, por intermédio da **Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Comunicação**, ou órgão que venha a sucedê-la, poderá coordenar a inserção do Dia do Católico Jaguaribarense na programação oficial da semana de festividades alusivas à emancipação política do Município.

Parágrafo único. Para a realização das ações previstas nesta Lei, poderão ser desenvolvidas estratégias específicas de divulgação e promoção do **turismo religioso**, inclusive por meio da divulgação da programação em meios institucionais, turísticos e culturais.

Art. 6º A realização do Dia do Católico Jaguaribarense poderá integrar o planejamento anual de eventos culturais e turísticos promovidos pelo Município, observado o interesse público e a disponibilidade orçamentária e financeira.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento municipal, podendo ser utilizadas, quando compatíveis com a respectiva classificação e finalidade orçamentária, **dotações destinadas à realização de eventos turísticos e culturais, à promoção turística e às ações de desenvolvimento do turismo religioso**, suplementadas, se necessário, na forma da legislação vigente.

Art. 8º O Poder Executivo poderá estabelecer parcerias, instrumentos de cooperação e demais formas legalmente admitidas de participação institucional para a execução das atividades previstas nesta Lei, observadas as normas aplicáveis e o interesse público.

Art. 9º A instituição do Dia do Católico Jaguaribarense não prejudica nem restringe a liberdade de consciência, de crença ou de manifestação religiosa, devendo sua execução observar o respeito à diversidade religiosa e às demais expressões de fé existentes no Município.

Art. 10. O Poder Executivo poderá regulamentar esta Lei, no que couber, para disciplinar a organização, divulgação e execução da programação.

Art. 11. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, em 24 de setembro de 2026.

José Nunes dos Santos Filho
Prefeito Municipal

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20260221.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23020002/26 - CONTRATO Nº 20260221 - ORIGEM: Concorrência pública Nº 2026031701-CP - CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO - CONTRATADA(O): NX EMPREENDIMENTOS LTDA - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE URBANIZAÇÃO DA AVENIDA MARIA DIOGENES DE AQUINO – TRECHO 1: ENTRE A AV. VEREADOR SOBRINHO E A CE-269, S/N, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE. - VALOR ADITIVADO: R\$ 0,00 (zero reais) - VALOR ATUALIZADO: R\$ 353.473,16 (trezentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e setenta e três reais e dezesseis centavos) - DATA DA ASSINATURA: 24 de setembro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 2026081601PERP

A Prefeitura municipal de Jaguaribara-CE, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2026081601PERP, tipo Menor Preço por Lote, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E HARDWARES, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PLATAFORMA INTEGRADA DE SUPORTE OPERACIONAL PARA TELEMETRIA E CONTROLE EXTERNO DE VEÍCULOS VIA SATÉLITE POR GPS/GPRS/EDGE, E GERENCIAMENTO DE CONTROLE INFORMATIZADO DA FROTA, COM USO DE TECNOLOGIA QR CODE OU SENSOR DE APROXIMAÇÃO, COMO MEIO DE INTERMEDIÇÃO DO PAGAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA, ETANOL, DIESEL E ARLA 32), BEM COMO PEÇAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, LAVAGEM E BORRACHARIA, EM REDES DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE. O início da sessão será às 08:00 horas do dia 13 de outubro de 2026, no site compras.m2atecnologia.com.br. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site acima mencionado, no site www.tce.ce.gov.br, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP e na sala de Licitação da Prefeitura, localizado na Av. Bezerra de Menezes, 350 – Centro- Jaguaribara – CE. 23 de setembro de 2026 - DARILENE QUEIROS DE FIGUEIREDO - Pregoeiro(a)